

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

ERRATA - EXTRATO DE ADITIVO

ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PORTARIA

PORTARIA

PREGÃO PRESENCIAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OUTROS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO



ERRATA – EXTRATO DE ADITIVO

ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO

No Termo de Extrato de Aditivo ao Contrato nº. 202/2024, publicado no Diário Oficial On-line do Município, em 11/03/2022. **Onde se lê:** “EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 11º AO CONTRATO Nº. 202/2014” **Leia-se:** “EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 10º AO CONTRATO Nº. 202/2014”. Alcobaca/ BA, 30 de março de 2022. Givaldo Muniz – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

**ESTADO DA BAHIA
EXTRATO DE ATA 013/2022**



EXTRATO DA ATA – REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, TENDA, TOLDO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E OUTROS, PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO MUNICÍPIO DA ALCOBAÇA, VISANDO ATENDER OS EVENTOS E AÇÕES REALIZADAS E APOIADOS PELA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE, PELO SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS TIPO “MENOR PREÇO POR LOTE.”

RESUMO DA ATA: Fica registro o menor preço para os itens abaixo, em favor da empresa licitante **MATRIX EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº **15.324.2530001-98**.

LOTE 01 – Palco/ Estrutura						
Item	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	montado em estrutura em alumínio q50 formato duas águas para sobrecarga de uso de no mínimo 400 kg/m ² coberto em lona anti chama área de cena medindo 12x8 a 2m de altura do solo ao piso com fechamento das laterais área para back stage com rampa para área de cena para acesso dentro da área de cena rampa localizada ao lado da escada de entrada ao palco para entrada de equipamento e possível cadeirantes ambas com piso anti derrapante e corrimão tela para fechamento de palco para área de cena contornando o palco na área aberta para proteção em caso de chuva 01 housemix medindo 05x04 mts com 0,50cm de altura do solo ao piso e a cobertura a 3m de altura, pé direito; coberto com lona branca, formato em 02 águas	MATRIX	DI A	30,000	5.757,8227	172.734,68
2	Especificação: - montado em estrutura em alumínio q30 formato duas águas para sobrecarga de uso de no mínimo 400 kg/m ² coberto em lona anti chama área de cena medindo 10x8 a 2m de altura do solo ao piso com fechamento das laterais área para back stage com rampa para área de cena para acesso dentro da área de cena rampa localizada ao lado da escada de entrada ao palco para entrada de equipamento e possível cadeirantes ambas com piso anti derrapante e corrimão tela para fechamento de palco para área de cena contornando o palco na área aberta para proteção em caso de chuva 01 housemix medindo 05x04 mts com 0,50cm de altura do solo ao piso e a cobertura a 3m de altura, pé direito; coberto com lona branca, formato em 02 águas		DI A	20,000	3.543,2775	70.865,55

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66

Certificação Digital: JQBK55IV-Y1NEMENJ-KKNIJ2UU-9LN2UTY5

Versão eletrônica disponível em: <http://alcobaca.ba.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA



3	<p>Especificação: - modelo duas águas com 05 mts de altura com torres de elevação e estrutura da cobertura de alumínio q30 e lona anti-chama fechado nos três lados em sombrite com piso em estrutura de aço com carga máxima suportada por mt² 300 à 350kg em madeirite naval de 18mm com 2 20x1 60mts 01 escada de aço piso anti derrapante e corrimão.</p> <p>Área de cena com 8x5 á 1m de altura do solo ao piso e 4m do piso ao teto 02 rampa para área de cena para acesso dentro da área de cena rampa localizada ao lado da escada de entrada ao palco para entrada de equipamento e possível cadeirantes com piso anti derrapante e corrimão. 01 housemix (frontal ao palco) com 4x3 e com 0,50cm de altura do solo ao piso e a cobertura a 3m de altura, pé direito; coberto com lona branca, formato em 02 águas</p>	DI A	20,000	2.391,7123	47.834,25
4	<p>Especificação: Medindo 3m x 3m, montadas em estrutura tubular de aço galvanizado 2" com cobertura em lona sintética bo anti-chama, anti-mofo alto extingüível na cor branca modelo chapéu de bruxa com altura 2.00 altura de prendendo a haste interna de aço galvanizado em 2" com esticador e altura de 2,50m nos seus pés de sustentação lateral, medindo 3m x 3m com fechamento com altura de 90cm acompanhando a mesma tubulação e lona com ilhos e braçadeira para travar as mesmas.</p>	DI A	600,000	141,7311	85.038,66
5	<p>Especificação: medindo 4m x 4m montadas em estrutura tubular de aço galvanizado 2 ½" galvanizado com cobertura em lona sintética bo anti-chama, anti mofo alto extingüível na cor branca modelo chapéu de bruxa com altura de lona de 3m fixadas ao solo com cabo de aço 5/16 e sinta vermelha de segurança para proteção dos mesmo e haste 80 cent</p>	DI A	120,000	155,0184	18.602,21
6	<p>Especificação: Medindo 5m x 5m montadas em estrutura tubular de aço galvanizado 2 ½" galvanizado com cobertura em lona sintética bo anti-chama, anti mofo alto extingüível na cor branca modelo chapéu de bruxa com altura de lona de 3m fixadas ao solo com cabo de aço 5/16 e sinta vermelha de segurança para proteção dos mesmo e haste 80 cent.</p>	DI A	200,000	186,0221	37.204,42
7	<p>Especificação: medindo 6m x 6m montadas em estrutura tubular de aço galvanizado 2 ½" galvanizado com cobertura em lona sintética bo anti-chama, anti mofo alto extingüível na cor branca modelo chapéu de bruxa com altura de lona de 3m fixadas ao solo com cabo de aço 5/16 e sinta vermelha de segurança para proteção dos mesmo e haste 80 cent.</p>	DI A	200,000	256,8876	51.377,52
8	<p>Especificação: Medindo 10m x 10m montadas em estrutura tubular de aço galvanizado 2 ½" galvanizado com cobertura em lona sintética bo anti-chama, anti</p>	DI A	80,000	930,1104	74.408,83

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA



	mofo alto extingüível na cor branca modelo piramidal com altura de lona de 3m fixadas ao solo com cabo de aço 5/16 e sinta vermelha de segurança para proteção dos mesmo e haste 80 cent.					
9	Especificação: tablado de compensador naval com estrutura de ferro e 8cm de altura. (m² por diária)		M2	1.800,000	35,4328	63.779,04
10	Especificação: Modelo galpão duas aguas , cobertura lona sintética na cor branca auto-extingüível montado em estrutura de treliças de alumínio q30 e q50, travado com cabo de aço galvanizada, fixada ao solo com estaca de 1" e cabos de aço de 5/16" com esticador de 1/2", cinta vermelha para sinalização dos mesmo.(m² por diária)		M2	4.400,000	44,2910	194.880,40
11	Especificação: Equipado com ar condicionado 12.000 ibtus, com cobertura, lona anti-chama, com uma porta para cada espaço montado sobre tablado de madeira revestido com carpete, iluminação feita através de spots direcionais à proporção de 01 spot a cada 3m², com instalação de 03 (três) tomadas por espaço, divisórias montadas com estrutura de alumínio de tipo octanorm, anodizadas na cor natural e painéis texturizados brancos, programação visual feita pela montadora através de testeiras padronizada.(m2 por diária)		M2	1.200,000	150,5893	180.707,16
12	Especificação: Em estrutura de tubo galvanizado 2" (polegadas) com altura de 1,20m e comprimento de 2,00m. (metro linear por diária)		M	2.500,000	15,0589	37.647,25
13	Elevados em tubos galvanizados de 1 e 1 1/2" (polegadas) e madeirite: altura do chão para o teto 3 metros, largura 3,50m x 1,50m, altura do chão para o piso 1,10m, cobertura 4m x 2,50m em telha galvanizada.		DI A	80,000	256,8876	20.551,01
14	Especificação: Com chapa galvanizada travada, interligadas por painéis de 2,30m altura x 2,0m.(metro linear por diária)		M	1.800,000	24,8029	44.645,22
15	Estrutura treliça em alumínio box truss usada para fixação de telas de projeção, banners, back drops e para montagem de stands; atendendo com eficiência montagens de não requerem suporte à carga.		M	2.000,000	39,8619	79.723,80
Lote 02 – Gerador / Sonorização / Iluminação						
16	Especificação: Com capacidade mínima de 260 kva, trifásico, tensão 440/380/220/110 ac, 60 hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db @ 1,5 metros acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido com 02 jogos de cabos de 120 mm/ 4 lances/ 25 metros flexíveis (120mm x 4 x 25m),		DI A	40,000	2.439,9038	97.596,15

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA



	quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm ² , no mínimo, com 5 metros com conectores. O gerador será devidamente abastecido pelo contratado					
17	Especificação: Com capacidade mínima de 180 kva, trifásico, tensão 440/380/220/110 ac, 60 hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db @ 1,5 metros acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido com 02 jogos de cabos de 120 mm/ 4 lances/ 25 metros flexíveis (120mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm ² , no mínimo, com 5 metros com conectores. O gerador será devidamente abastecido pelo contratado		DI A	40,000	2.019,2308	80.769,23
18	Especificação: 02 caixas treeway com 2 falantes de 15" + 01 titânio 02 caixas subgrave com 2 falantes de 15" 02 spot monitor com 01 falante de 15" + 01 titânio 04 pedestais 03 microfones sm58 c/fio 01 microfone sm58 s/fio 10 cabos xlr para microfone 06 cabos p10 para instrumentos 03 direct box passivo 01 processador digital, 01 equalizador estéreo 31 bandas, 01 mesa com no mínimo 16 canais 01 amplificador para sub graves, 01 amplificador para médio graves e 01 médio agudos.		DI A	20,000	2.019,2308	40.384,62
19	Especificação: Sistema p.a. 12-caixas line array com 3 vias, e potencia de 1.750 watts rms (unidade). 12-caixas de sub grave com 24 alto falantes de 18" / 800 rms (por falante) 01-console digital 32 canais com 16 auxiliares 01-processador de frequência de oito vias 01-equalizador gráfico 31 bandas stereo 01-sistema multi cabos com 44 vias com 50 metros de comprimento com splitte Amplificação completa com capacidade para todo o sistema. Sistema de palco 01-console digital 32 canais, 16 auxiliares 01-processador de frequências de oito vias 01 -sistema de fones com 8 vias / com fones 01 -sistema de side l e r (4 vias)		DI A	20,000	3.701,9231	74.038,46

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA



	08-monitores com dois alto falantes de 12" sm 400 01-amplificador de guitarra com dois alto falantes de 12" 250 rms 01-amplificador de contra baixo - com 04 alto falantes de 10"250rms e 01 alto falante de 15"400rms. 06-praticáveis telescópico para bateria e percussão 2x1m x 0.40					
20	Especificação: 12 par led 3w 36 canais de dimmer 01 mesa de iluminação 04 moving beam 200 5r 01 maquina de fumaça Cabos e demais acessórios para o funcionamento do sistema		DI A	20,000	1.177.8846	23.557,69
21	Iluminação de médio porte. 12- moving beam 200 5r 01- mesa de luz de iluminação profissional avolite ou similar 04 - refletor mini brut 6 lâmpadas 01 - ventilador 02-maquina de fumaça 3000 02-strobo 3000 02-rack dimer 12 canais 02-rack disjuntor 12 canais 02 -splinter 1 entrada 2 saídas 01 - gride medindo 08x06 mts, com 02 linhas aéreas e 05mts de altura Cabos e demais acessórios para o funcionamento do sistema.		DI A	20,000	2.019,2308	40.384,62
22	Especificação: Console digital programável com até 56 canais e 32 auxiliares vca 02 processador digital gerenciador de sistema com 4 in e 8 out 01 processador digital gerenciador de sistema com 3 in e 6 out 01 multi cabo com 64 vias balanceadas 24 caixas 3 vias linearray 3000 watts (cada caixa contendo 02 falantes de 12pol, 2 falantes de 10pol e 2 drive de 2pol). 24 caixas subgrave 2400 watts rms cada caixa Amplificação completa com capacidade para todo o sistema. 01 back line - console digital programável Com 48 canais de entrada e 32 saídas auxiliares 01 equalizador gráfico estéreo 31 bandas 03 processadores digital gerenciador de Sistema com 4 in e 8 out 01 sistema de comunicação de 4 pontos 01 sistema cue 01 sistema de retorno p/ bateria subgrave 800 watts 02 amplificadores de guitarra valvulados com 4 falantes 01 amplificador de guitarra com 2 falantes de 12pol 01 amplificador de baixo com 4x10 e 1x15 01 bateria acústica 15 direct box passivo		DI A	15,000	7.572,1154	113.581,73

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA



	08 direct box ativo 10 praticáveis de alumínio 12 caixas de monitor com 2 falantes de 12 modelo sm400 01 side lr com 4 vias 20 microfones com fio para voz 10 microfones com fio instrumental 02 microfones com fio - guitarra e violão 02 microfones sem fio com 99 frequência uhf 03 microfones com fio para bumbo - bateria 08 microfones com fio para captação de bateria. 04 microfones com fio condensadores para bateria 04 microfones com fio para captação de percussão. 08 microfones com fio over hall - hi wat 01 kit microfones para bacteria 20 garras 30 pedestais 01 cabeamento completo para todo sistema 01 main power para todo o sistema					
23	24 spot lite foco 1 - foco 2 - foco 5 24 par led 10 watts 08 strobob atomic 3000 watts 02 canhão seguidor 1200 watts 02 maquina de fumaça 08 mini bruts de 6 lâmpadas 02 mesa de luz digital avolite ou similar 04 rack dmx digital 12 canais 10 elipsodal com iris 01 sistema 36 canais dmx 01 main power professional 24 move beam 200 5r 01 gride medindo 12x10m, com 02 linhas aéreas , pé direito de 5m		DI A	15,000	6.562.5000	98.437,50
24	Especificação: Painel de led slim p5 - outdoor com tamanho de 6m x 4m Com estrutura completa para colocação e instalação do mesmo como: cabos no mínimo de 100mts entre outros, sua altura de fixação pode variar entre 1m a 3m de altura (linha da base do painel)		DI A	20,000	6.562.5000	131.250,00
Lote 03 – Banheiros Químicos						
25	Banheiros químicos Especificação: Individuais portáteis com teto translúcido composto com caixa de dejetos, porta papel higiênico e fechamento de identificação ocupado/ desocupado para público e bandas (camarins). Incluso hotel e alimentação da equipe de manutenção por conta do contratado. Os banheiros deverão ser limpos e higienizados diariamente, sendo duas vezes ao dia, uma na parte da manhã e outra na parte da tarde, com a retirada dos fluentes em tanques e veículos próprios e apropriados. Obs.: o sugador permanecerá na área do evento todos os dias até o término de cada evento		DI A	1.200,000	137,9870	165.584,42

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA



26	<p>Especificação: Individuais portáteis com teto translúcido composto com caixa de dejetos, porta papel higiênico e fechamento de identificação ocupado/ desocupado para público e bandas (camarins). Incluso hotel e alimentação da equipe de manutenção por conta do contratado. Os banheiros deverão ser limpos e higienizados diariamente, sendo duas vezes ao dia, uma na parte da manhã e outra na parte da tarde, com a retirada dos fluentes em tanques e veículos próprios e apropriados</p>		DI A	80,000	430,1948	34.415,58
Lote 04 – Locação Trio Elétrico e Mini – Trio						
27	<p>P.a frente 32 falantes de sub grave 24 falantes de médio grave 24 drives titaniun P.a fundo 32 falantes de sub grave 24 falantes de médio grave 24 drives titaniun P.a lateral r 32 falantes de sub grave 32 falantes de médio grave 16 drives titaniun P.a lateral l 32 falantes de sub grave 32 falantes de médio grave 16 drives titaniun Periféricos e cubos 01 console digidesignmix rack - p.a 01 console digital m7cl - monitor 02 equalizador bss fcs966 01 processador digital xta- frente/fundo 01 processador digital xta - lateral r/l 01 processador digital dbx venue 360- stand by 01 bateria acústica gretsch ou tama 01 modulo de bateria d4 alesis/roland td7 01 cubo de baixo hartkesistem 01 cubo de guitarra marshall 01 cubo de guitarra jazzchorus 01 cubo de teclado behringer 08 monitores voz attack Sub bateria e percursão Microfones Kit bateria shure 16 shure sm 57 08 shure sm 57 beta 08 shure sm58 08 sennheiser e835s A/c em tomada steck e filtro de linha 110/220 Pedestais, garras... Amplicadores para todo sistema 02 gerador 180kva 16 par led 04 moving head led Locacao de trio eletrico grande porte (tipo carreta com cavalinho) P.a frente 32 falantes de sub grave 24 falantes de médio grave</p>		DI A	10,000	16.432,4324	164.324,32

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA



24 drives titaniun P.a fundo 32 falantes de sub grave 24 falantes de médio grave 24 drives titaniun P.a lateral r 32 falantes de sub grave 32 falantes de médio grave 16 drives titaniun P.a lateral l 32 falantes de sub grave 32 falantes de médio grave 16 drives titaniun Periféricos e cubos 01 console digidesignmix rack - p.a 01 console digital m7cl - monitor 02 equalizador bss fcs966 01 processador digital xta- frente/fundo 01 processador digital xta - lateral r/l 01 processador digital dbx venue 360- stand by 01 bateria acústica gretsch ou tama 01 modulo de bateria d4 alesis/roland td7 01 cubo de baixo hartkesistem 01 cubo de guitarra marshall 01 cubo de guitarra jazzchorus 01 cubo de teclado behringer 08 monitores voz attack Sub bateria e percursão Microfones Kit bateria shure 16 shure sm 57 08 shure sm 57 beta 08 shure sm58 08 sennheiser e835s A/c em tomada steck e filtro de linha 110/220 Pedestais, garras... Amplicadores para todo sistema 02 gerador 180kva 16 par led 04 moving head led 04 atomic 3000 Sistema de p.a hidráulico: equipamento para a elevação mecânica do p.a. Da frente e para abertura das laterais do trio. 02 camarins fino acabamento categoria (a) contendo: Camarim 01- rack de tv com tv 50 polegadas, rack inferior para home theater, poltrona fino acabamento, geladeira, micro-ondas, lavabo, mesa de centro branca 04 cadeiras, lustre, guarda roupas com espelho nas portas, ao longo do corredor focos de luz de led, decoração, 01 banheiro fino acabamento, lixeiras. Camarim 02 - tv 42 polegadas, rack com geladeira, rack com micro-ondas, rack com nichos para guardar lanches, lavabo, banheiro fino acabamento, sofá, luz led. 01 banheiro para convidados fino acabamento. A equipe de trabalho deverá ser completa para a					
--	--	--	--	--	--

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA



execução do serviço: 01 motorista, 01 operador de som, 01 operador de luz, 01 ajudante para acompanhamento de todos os serviços a serem prestados; devidamente uniformizados (calça ou bermuda, calçado fechado e camisa) e credenciados.						
---	--	--	--	--	--	--

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA



28	<p>Estruturas: Varandas superiores "retráteis" 13 mts de comprimento 2,80 mts de largura 4,30 mts de altura sem cobertura 01 grupo gerador 85 kwa 01 banheiro privativo 04 areas para propaganda Montado em veiculo "truck"</p> <p>Periféricos: 01 mesa 01v yamaha 32x8 01 equalizador klark tecnik 31 bandas 01 equalizador 31 bandas lecsem est 02 crossover klark tecnik 01 memoria de bateria alesis d4 01 dvd player 01 ada (espansor)</p> <p>Palco: 02 monitores eaw sm 400 01 monitor bateria 2 x 15 e drive titanio 01 bateria completa (pad digital) 01 gk 400 c/ caixa 1x15 01 amplificador roland gtr 01 amplificador rcf p/ teclado 13 garras p/ microfone lp 10 pedestais p/ microfone 20 microfones 01 microfone sm 58 beta s/ fio 08 di whril wind pasivo</p> <p>Potência: 06 amplificadores ciclotron tip 3000 06 amplificadores machine sb 3.5 09 amplificadores machine sb 2.8 64 alto falantes (15") p/ graves 08 frente, 08 fundo, 24 cada lateral 40 alto falantes (12") p/ m. Graves 04 frente, 04 fundo, 16 cada lateral 20 drives p/ médio 2 frente, 2 fundos, 8 cada lateral 80 tweeters p/ agudos 8 frente, 8 fundo, 32 cada lateral</p> <p>Iluminação: 04 spots lampada 1200 w.</p> <p>A equipe de trabalho deverá ser completa para a execução do serviço: 01 motorista, 01 operador de som, 01 operador de luz, 01 ajudante para acompanhamento de todos os serviços a serem prestados; devidamente uniformizados (calça ou bermuda, calçado fechado e camisa) e credenciados</p>	DI A	10,000	13.837,8378	138.378,3 8
----	---	---------	--------	-------------	----------------

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA



29	estruturas: 7,80 mts de comprimento 2,40 mts de largura 2,30 mts de altura sem cobertura 01 grupo gerador 60 kva Periféricos: 01 mesa 01v yamaha 32x8 01 equalizador klark teknik 31 bandas 01 equalizador 31 bandas lecsem est 02 crossover klark teknik 01 memoria de bateria alesiis d4 01 dvd player 01 ada (espansor) Palco: 04 monitores eaw sm 400 01 gk 400 c/ caixa 1x15 01 amplificador rcf p/ teclado 6 garras p/ microfone lp 6 pedestais p/ microfone 12 microfones 01 microfone sm 58 beta s/ fio 04 di whril wind pasivo Potência: 04 amplificadores ciclotron tip 3000 04 amplificadores machine sb 3.5 04 amplificadores machine sb 2.8 32 alto falantes (15") p/ graves 08 frente, 08 fundo, 24 cada lateral 20 alto falantes (12") p/ m. Graves 02 frente, 02 fundo, 8 cada lateral 10 drives p/ médio 2 frente, 2 fundos, 4 cada lateral 40 tweeters p/ agudos 4 frente, 4 fundo, 16 cada lateral		DI A	15,000	6.486,4865	97.297,30
LOTE 07 – SEGURANÇA E MONITORAMENTO						
40	Salva-vidas ou guarda-vida profissional preparados para pronto atendimento de afogamentos com a finalidade de preservar a vida dos banhistas ou para avisar dos riscos provocados por águas-vivas, tubarões ou outros perigos que se envolvem em situação crítica no mar, rio ou piscina		DI A	400,000	204,8583	81.943,31
41	Brigadista Profissionais treinados para atuar na prevenção e combate de incêndios, processos de evacuação de emergência de ambientes, prestação de socorro e primeiros socorros		DI A	60,000	267,2065	16.032,39
42	Segurança Profissional treinado e capacitado para execução de segurança desarmada noturna, uniformizado e com nada consta na polícia civil, de empresa especializada no ramo e credenciada junto ao órgão competente		DI A	200,000	222,6721	44.534,42

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA



43	Monitoramento de câmeras Serviço de monitoramento de câmeras em eventos (08 cameras modelo 360 de alta definição, 04 monitores de 32 polegadas, mesa controladora, sistemas de armazenamentos de arquivos, acessórios e cabeamentos para longa distancias		DI A	15,000	5.165,9919	77.489,88
----	---	--	---------	--------	------------	-----------

Data de validade: 17/03/2022 a 17/03/2023

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA
EXTRATO DE ATA 014/2022



EXTRATO DA ATA – REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, TENDA, TOLDO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E OUTROS, PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO MUNICÍPIO DA ALCOBAÇA, VISANDO ATENDER OS EVENTOS E AÇÕES REALIZADAS E APOIADOS PELA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE, PELO SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS TIPO “MENOR PREÇO POR LOTE.”

RESUMO DA ATA: Fica registro o menor preço para os itens abaixo, em favor da empresa licitante **RSTF – SERVIÇOS, LOCAÇÕES E EVENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **02.642.034/0001-05**.

Lote 05 Contratação de Artistas Locais						
Item	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
30	Contratação de artista local estilo sertanejo/axé e/ou pagode: apresentação de artistas locais no segmento sertanejo/ axé e/ou pagode. Os artistas deverão apresentar com músicas de axé e/ou pagode, sendo obrigatório levar todos os instrumentos necessários para a apresentação, tais como guitarra, baixo teclado, percussão ou bateria, com no mínimo 06 (seis) componentes. A apresentação deverá ocorrer com tempo não inferior a 2h30min por show. A prestação do serviço se dará entre o período das 21 às 04horas, sendo que o artista tocará num tempo de 02h30min. Todas despesas com transporte, alimentação e hospedagem, ficará por conta do contratado		SER V	30,000	4.000,000 0	120.000,0 0
31	Contratação de artista regional - estilo sertanejo /axé e/ou pagode: apresentação de artistas regional no segmento sertanejo/ axé e/ou pagode. Os artistas deverão apresentar com músicas de axé e/ou pagode, sendo obrigatório levar todos os instrumentos necessários para a apresentação, tais como guitarra, baixo, teclado, percussão ou bateria, com no mínimo 06 (seis) componentes. A apresentação deverá ocorrer com tempo não inferior a 2h30min por show. A prestação do serviço se dará entre o período das 21 às 04horas, sendo que o artista tocará num tempo de 02h30min. Todas despesas com transporte, alimentação e hospedagem, ficará por conta do contratado		SER V	30,000	3.700,000 0	111.000,00
32	Contratação de marchinhas carnavalescas apresentação de marchinhas carnavalescas locais. Os artistas deverão apresentar com músicas carnavalescas, sendo obrigatório levar todos os instrumentos necessários para a		SER V	10,000	2.100,000 0	21.000,00

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA



	apresentação, tais como teclado, trompete, saxofone, surdo e tarol, com no mínimo 05 (cinco) componentes. A apresentação deverá ocorrer com tempo não inferior à 2h30min por show. A prestação do serviço se dará entre o período das 12:00às 00:00horas, sendo que o artista tocará num tempo de 02h30min. Todas despesas com transporte, alimentação e hospedagem, ficará por conta do contratado					
33	Contratação de artistas local - estilo forró; apresentação de artistas locais no segmento forró. Os artistas deverão apresentar com músicas de forró, sendo obrigatório levar todos os instrumentos necessários para a apresentação, tais como guitarra, baixo, teclado, com no mínimo 04 (quatro) componentes. A apresentação deverá ocorrer com tempo não inferior a 2h30min por show. A prestação do serviço se dará entre o período das 21 às 04horas, sendo que o artista tocará num tempo de 02h30min. Todas despesas com transporte, alimentação e hospedagem, ficará por conta do contratado.		SER V	20,000	2.000,000 0	40.000,00
34	Contratação de artistas local - estilo gospel: apresentação de um artista local ou regional no segmento gospel. Sendo obrigatório levar todos os instrumentos necessários para a apresentação, com no mínimo 04 (quatro) componentes. A apresentação deverá ocorrer com tempo não inferior à 2h por show. Todas despesas com transporte, alimentação e hospedagem, ficará por conta do contratado		SER V	4,000	2.000,000 0	8.000,00
Lote 06 – cerimonial, decoração e alimentação						
35	Locação de cadeira de polipropileno ou material similar		UN	10.000,000	3,8000	38.000,00
36	Serviços de decoração com : 200 mt de malha 300 mt de orxford 100 mt de jacquard Gardelhetes, luzes e outros adereços		SER V	8,000	5.500,000 0	44.000,00
37	Show pirotécnicos de fogos de artifícios (duração de 15 minutos ininterruptos no período réveillon e juninos).		SER V	4,000	8.000,000 0	32.000,00
38	Kit camarim para bandas para no mínimo 10 pessoas Serviços de camarins com os seguintes itens; doces (brigadeiro, beijinho e palha italiana), salgados (kibe, coxinha, empada, rissole e barquete), frios (queijos, salames, presunto, azeitonas e palmito), frutas (uva, maçã, pêra, abacaxi, melancia, ameixa e banana) e bebidas (água mineral 500 ml, refringentes lata, bebida isotônica, energético lata, água de coco e sucos variados). Réveillon, verão, carnaval, festas juninas e festividades gerais do município)		UN	40,000	1.400,000 0	56.000,00

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA



39	cada lanche contem: 01 sanduiche (pão, queijo, presunto , carne de hamburg, bancon e salada) 01 fruta 01 bombom, 01 mini pacote de biscoito e bebidas (refringentes lata, 01 todinho e suco de caixinha). Para equipe de serviço de áudio, iluminação, vídeo, policias, seguranças, apoio, prestadores de serviços em geral no período da realizações de eventos do municipios (réveillon verão, carnaval, festas juninas e festividades gerais do município)		UN	2.000,000	15,0000	30.000,00
----	---	--	----	-----------	---------	-----------

Data de validade: 17/03/2022 a 17/03/2023

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

**ESTADO DA BAHIA
EXTRATO DE ATA 015/2022**



EXTRATO DA ATA – REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO PICAPE CABINE DUPLA, ZERO QUILOMETRO, COM CAPACIDADE DE 5 PASSAGEIROS SENTADOS.

RESUMO DA ATA: Fica registro o menor preço para os itens abaixo, em favor da empresa licitante **CEOLIN AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **13.024.542/0001-46**.

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	UN	QUANT.	Preço Unitário	Preço Total
1	<ul style="list-style-type: none">- Ano/Modelo/2022;- Equipamento com motor igual a 1.4 ou superior;- Alimentação Flex/Movido à álcool/gasolina:- 4 Portas;- Air bag lateral Airbag duplo (motorista e passageiro);- Alerta de uso do cinto de segurança passageiro;- Alertas de uso de cinto de segurança do motorista;- Alça de segurança lado passageiro;- Apoia-pé para o motorista;- Apoios de cabeça com regulagem de altura;- Apoios de cabeça traseiros com regulagem de altura;- Ar-condicionado;- Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura;- Cintos de segurança traseiros (laterais e central)retráteis de 3 pontos;- Computador de bordo;- Console central com porta-objetos e porta-copos;- Conta-giros;- Controle eletrônico de estabilidade;- Direção hidráulica;- E-locker - Controle de Tração Avançado (TC+);- Espelho no para-sol lados motorista e passageiro;- Follow me home;- Freios ABS com EBD;- Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix);- Ganchos para amarração de carga na caçamba;- Grade de proteção no vidro traseiro;	FIAT STRADA FREEDON ED 1.3 FIRE FLY	UNI D	2	R\$ 114.000,00	R\$ 228.000,00

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA



<ul style="list-style-type: none">- Grade frontal na cor preta;- Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida);- Hodômetro digital (total e parcial);- Indicador de combustível;- Indicador de troca de marcha;- Limpador e lavador do para-brisas;- Luz de iluminação da caçamba;- Luz de leitura;- Luzes de posição diurnas;- Maçanetas e retrovisores externos na cor preta;- Moldura dos para-lamas;- Motor Fire 1.4 8V Flex;- Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes;- Porta objetos nas portas;- Porta-escadas;- Preparação para Rádio (Cabeamento e Chicote);- Protetor de caçamba;- Protetor de cárter;- Retrovisores externos com comando interno mecânico;- Roda em chapa na cor chumbo 5.5 x 15' + Pneus 195/65 R15;- Suspensão elevada;- Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais;- Tampa da caçamba com nova tecnologia;- Tomada 12V;- Volante com regulagem de altura					
---	--	--	--	--	--

Data de validade: 30/03/2022 a 30/03/2023

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



REPUBLIÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA – REGISTRO DE PREÇO PPRP Nº 001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE RECARGA DE CILINDROS EM GASES MEDICINAL (OXIGÊNIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU E AMBULÂNCIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL E DEMAIS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.

RESUMO DA ATA: fica registrado o menor preço para o lote abaixo, em favor da empresa licitante **AGAMIX REVENDA DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.319.287/0001-01**.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Recarga de cilindro de oxigênio medicinal G 1,0 M ³	Messer	Recarga	190	R\$ 115,00	R\$ 21.850,00
02	Recarga de cilindro de oxigênio medicinal Q 1,5 M ³	Messer	Recarga	68	R\$ 159,50	R\$ 10.846,00
03	Recarga de cilindro de oxigênio medicinal G 10 M ³	Messer	Recarga	35	R\$ 225,00	R\$ 7.875,00
VALOR TOTAL ESTIMADO (LOTE 1) R\$:						R\$ 40.571,00

Data de validade: 26/03/2021 a 26/03/2022

Alcobaca/BA, 26 de março de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA



EXTRATO DE ATA 083/2021

EXTRATO DA ATA – REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA EM PRÉ-MOLDADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PELO SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS TIPO “MENOR PREÇO POR ITEM.” COM VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

RESUMO DA ATA: Fica registrado o menor valor em favor da empresa licitante **JRR CONSTRUTORA EIRELI** inscrita no CNPJ nº **26.315.155/0001-00**

Item	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	BLOCO HEXAGONAL DE CONCRETO 30 X 30	JRR	M 2	5.000,000	41,0000	205.000,00
2	MEIO FIO (GUIA) DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES DE 12 X 15 X 30 X 50 CM	JRR	M	2.000,000	20,0000	40.000,00
3	PISO INTERTRAVADO MODELO DUPLO T, COR NATURAL, RESISTENCIA MINÍMA DE 35 MPA, MEDINDO 24 X 14 X 6 CM, FABRICADO CONFORME AS NORMAS DA ABNT (NBR 9781:2013)	JRR	UN	1.000,000	57,0000	57.000,00
4	PISO INTERTRAVADO MODELO DUPLO T, COR AMARELO, RESISTENCIA MINÍMA DE 35 MPA, MEDINDO 24 X 14 X 6 CM, FABRICADO CONFORME AS NORMAS DA ABNT (NBR 9781:2013)	JRR	M 2	200,000	53,0000	10.600,00
5	PISO INTERTRAVADO MODELO DUPLO T, COR VERMELHO, RESISTENCIA MINÍMA DE 35 MPA, MEDINDO 24 X 14 X 6 CM, FABRICADO CONFORME AS NORMAS DA ABNT (NBR 9781:2013)	JRR	M 2	200,000	53,0000	10.600,00
6	PISO INTERTRAVADO MODELO DUPLO T, COR NATURAL, RESISTENCIA MINÍMA DE 35 MPA, MEDINDO 24 X 14 X 8 CM, FABRICADO CONFORME AS NORMAS DA ABNT (NBR 9781:2013).	JRR	M 2	50,000	53,0000	2.650,00
7	PISO INTERTRAVADO MODELO DUPLO T, COR AMARELO, RESISTENCIA MINÍMA DE 35 MPA, MEDINDO 24 X 14 X 18 CM, FABRICADO CONFORME AS NORMAS DA ABNT (NBR 9871:2013)	JRR	M 2	50,000	98,0000	4.900,00
8	PISO INTERTRAVADO MODELO DUPLO T, COR VERMELHO, RESISTENCIA MINÍMA DE 35 MPA, MEDINDO 24 X 14 X 8 CM, FABRICADO CONFORME AS NORMAS DA ABNT (NBR 9871:2013).	JRR	M 2	30,000	53,0000	1.590,00

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA



9	PISO PRÉ- MOLDADO INTERTRAVADO COR NATURAL 16 FACES 22 X 11 CM, ESPESSURA DE 6 CM.	JRR	M 2	30,000	57,0000	1.710,00
10	PISO PRE-MOLDADO INTERTRAVADO COR NATURAL 16 FACES 22 X 11 CM, ESPESSURA DE 08 CM.	JRR	M 2	1.000,000	53,0000	53.000,00
11	PISO HOLANDÊS INTERTRAVADO COR NATURAL 20 X 10 X 06 CM.	JRR	M 2	70,000	53,0000	3.710,00
12	PISO HOLANDÊS INTERTRAVADO COR NATURAL 20 X 10 X 8 CM.	JRR	M 2	100,000	49,0000	4.900,00
13	PISO TATIL ALERTA, VERMELHO 20 X 20 X 1,5 CM.	JRR	M 2	100,000	78,0000	7.800,00
14	PISO TATIL DIRECIONAL, VERMELHO 20 X 20 X 1,5 CM.	JRR	M 2	100,000	78,0000	7.800,00
15	CORPO BSTC MF DIÂMETRO 0,20 CM.	JRR	M	100,000	57,0000	5.700,00
16	MANILHA MF DIÂMETRO 0,20 CM CA-1	JRR	U N	100,000	49,0000	4.900,00
17	MANILHA MF DIÂMETRO 0,30 CM CA-1	JRR	U N	50,000	70,0000	3.500,00
18	MANILHA MF DIÂMETRO 0,40 CM CA-1	JRR	U N	100,000	103,0000	10.300,00
19	MANILHA MF DIÂMETRO DE 80 CM CA-1	JRR	U N	40,000	410,0000	16.400,00
20	MANILHA MF DIÂMETRO 100 CM CA-1	JRR	U N	100,000	533,0000	53.300,00
21	CANALETA DE 20	JRR	U N	500,000	25,0000	12.500,00
22	CANALETA DE 30	JRR	U N	500,000	33,0000	16.500,00
23	CANALETA DE 40	JRR	U N	1.000,000	49,0000	49.000,00

Data de validade: 27/09/2021 a 27/09/2022

Alcobaca/BA, 27 de setembro de 2021

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PORTARIA

PORTARIA Nº 02 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.304/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2015, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “ estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 726/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de ALCOBAÇA - BA, de forma mais específica na estratégia 2.6 da meta 02.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Curricular Comum ;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 05/2021 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade socialmente referenciada por processos democráticos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares Municipais, composto pelas seguintes representações:

Dirigente Municipal de Educação



• Carlos Lindemberg Muniz

Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- Leila Borel de Oliveira
- Cintia Alves Conceição
- Rosita Alcantara dos Santos Azevedo

Representante do Conselho Municipal de Educação

- XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Art.2º - São atribuições Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- Mobilizar, orientar a instituição e monitorar o trabalho dos Comitês Colaborativos de cada unidade escolar durante o processo formacional e de (re)elaboração do PPP;
- Validar o planejamento e cronograma de ações;
- Disponibilizar materiais de estudo;
- Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alcobaça , 28 de Março de 2022

Carlos Lindemberg Muniz
Secretário(a) Municipal de Educação



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022 – 001/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP PR 8-2022

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto Adjudicação e homologação do resultado do processo em epígrafe cujo objeto é a contratação de sociedade empresarial especializada no fornecimento de barro, brita, pó de brita, areia e pedra, a fim de atender as demandas da secretaria municipal de obras e demais secretarias requisitantes, de forma parcelada, conforme termo de referência anexo e demais condições editalícias, tendo como habilitada e vencedora a empresa RC. Gomes dos Santos Araújo, CNPJ: 40.571.877/0001-57, perfazendo o valor global estimado de R\$ 3.605.000,00 (três milhões seiscentos e cinco mil reais), desta forma, após as devidas análises dos autos, concluo que, consta fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador, e ainda, tomando por base o “Parecer Técnico” da Controladoria Interna deste município, que opinou pela legalidade do Processo Administrativo nº MERGEFIELD NumProcAdm 013/2022 – 001/2022 - Pregão Presencial SRP nº PR8-2022. Assim, HOMOLOGO o processo em tela, a favor da empresa vencedora RC. Gomes dos Santos Araújo. Alcobaça/Bahia, 30 de março de 2022. Gilvaldo Muniz - Prefeito Municipal.



NOTIFICAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



NOTIFICAÇÃO Nº 003/2022

À ILUSTRÍSSIMA SRA. CINTHIA RODRIGUES SILVA KRETLI

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA T.C. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ARTEFATOS DE ESCRITORIO LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA RUA MAUÁ, Nº 309 - A, CENTRO, CIDADE DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA, CEP Nº. 45.985-236, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.993.073/0001-82.

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o termo da Ata de Registro de Preços nº 075/2021, e oriunda do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR 032-2021, cujo objeto é Contratação de sociedade empresarial especializada no fornecimento de equipamentos e utensílios domésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Processo Administrativo nº. 112/2022**.

CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a cláusula quarta da Ata de Registro de Preços nº 075/2021, o qual no seu item 3 estabelece o prazo de entrega do objeto;

CONSIDERANDO que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pela **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 048/2022, datada em 22 de Fevereiro de 2022 e enviada à empresa supracitada em 23 de Fevereiro de 2022 via e-mail do setor de compras: setorcompasalcobaca@gmail.com** e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Alcobaça/BA, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial dos Contratos/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Oitava da referida ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa T.C. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ARTEFATOS DE ESCRITORIO LTDA localizada na Rua Mauá, nº 309 - A, Centro, Cidade de Teixeira de Freitas/BA, CEP Nº. 45.985-236, inscrita no CNPJ sob o nº 04.993.073/0001-82, neste ato representada por sua Sócia Administradora, a Sra. **CINTHIA RODRIGUES SILVA KRETLI**, inscrita no CPF sob o nº 660.031.055-34, para que cumpra o objeto dos contratos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida Ata De Registro De Preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública, ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Alcobaca/BA, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 075/2021 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Alcobaca/Ba, no endereço eletrônico:
<https://doem.org.br/ba/alcobaca>

Alcobaca/BA, 30 de Março de 2022.


JOSENAIDE DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 803/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



NOTIFICAÇÃO Nº 004/2022

À ILUSTRÍSSIMA SRA. LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod. BR 101, S/N, KM 510, Bairro Jacana, Itabuna/BA, CEP Nº. 45.608-750, inscrita no CNPJ sob o nº 11.311.773/0001-05.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o termo da **Ata de Registro de Preços nº 039/2021**, e oriunda do **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR 021-2021**, cujo objeto é contratação de sociedade empresarial especializada para aquisição de medicamentos, não elencados, a fim de atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico e do CAPS (Centro de Apoio Psicossocial) deste Município, conforme **Processo Administrativo Nº 055/2022**.

CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a cláusula quarta da **Ata de Registro de Preços nº 039/2021**, o qual no seu item 3 estabelece o prazo de entrega do objeto;

CONSIDERANDO que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pela **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 015/2022**, datada em **08 de Fevereiro de 2022** e enviada à empresa supracitada em **15 de Fevereiro de 2022** via e-mail do setor de compras: **setorcompasalcobaca@gmail.com** e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Alcobaca/BA, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial dos Contratos/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Oitava da referida ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa na **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod. BR 101, S/N, KM 510, Bairro Jacana, Itabuna/BA, CEP Nº. 45.608-750, inscrita no CNPJ sob o nº 11.311.773/0001-05, neste ato representada por sua Sócia Administradora, a Sra **LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 012.666.705-56, para que cumpra o objeto dos contratos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob

**Pça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaca - BA - CEP: 45.910-000
CNPJ nº 13.761.721/0001-66 - Tel. (073) 3293-1254**

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**

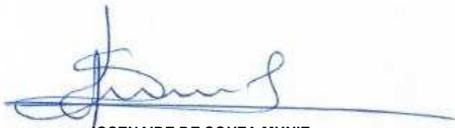


pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida Ata De Registro De Preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública, ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Alcobaca/BA, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida **Ata de Registro de Preços nº 039/2021** e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Alcobaca/Ba, no endereço eletrônico:
<https://doem.org.br/ba/alcobaca>

Alcobaca/BA, 30 de Março de 2022.


JOSENAIDE DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 803/2021

Pça S.

00

2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



NOTIFICAÇÃO Nº 005/2022

AO ILUSTRÍSSIMO SR. MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Santiago de Compostela, s/n, Bairro Parque Bela Vista, SALVADOR/BA, CEP Nº. 40.279-150, inscrita no CNPJ sob o nº 07.294.636/0001-32, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr **MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO**, inscrito no CPF sob o nº 044.648.675-29.

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o termo da **Ata de Registro de Preços nº 062/2021**, e oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO- Nº PE 03/2021**, cujo objeto é contratação de sociedade empresarial especializada para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Processo Administrativo Nº 075/2022**.

CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a cláusula quarta da **Ata de Registro de Preços nº 062/2021**, o qual no seu item 3 estabelece o prazo de entrega do objeto;

CONSIDERANDO que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pela **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 027/2022**, datada em **14 de Fevereiro de 2022** e enviada à empresa supracitada em **18 de Fevereiro de 2022** via e-mail do setor de compras: **setorcompasalcobaca@gmail.com** e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Alcobaca/BA, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial dos Contratos/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil,

Pça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaca - BA - CEP: 45.910-000
CNPJ nº 13.761.721/0001-66 - Tel. (073) 3293-1254

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Oitava da referida ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa na **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Santiago de Compostela, s/n, Bairro Parque Bela Vista, SALVADOR/BA, CEP Nº. 40.279-150, inscrita no CNPJ sob o nº 07.294.636/0001-32, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr **MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO**, inscrito no CPF sob o nº 044.648.675-29, para que cumpra o objeto dos contratos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida Ata De Registro De Preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública, ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Alcobaca/BA, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida **Ata de Registro de Preços nº 062/2021** e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Alcobaca/Ba, no endereço eletrônico: <https://doem.org.br/ba/alcobaca>

Alcobaca/BA, 30 de Março de 2022.

JOSENAIDE DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 803/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



NOTIFICAÇÃO Nº 006/2022

À ILUSTRÍSSIMA Sr^a ALOIZIA DE OLIVEIRA BRITO SILVA

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA COMPRATES COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Opala, nº. 300, Bairro Santa Isabel, Eunapolis/BA, CEP Nº. 45.828-525, inscrita no CNPJ sob o nº 96.845.896/0001-89, neste ato representada por sua Sócia Administradora, a Sr^a ALOIZIA DE OLIVEIRA BRITO SILVA, inscrita no CPF sob o nº 351.115.185-68.

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o termo da **Ata de Registro de Preços nº 066/2021**, e oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO- Nº PE 03/2021**, cujo objeto é contratação de sociedade empresarial especializada para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Processo Administrativo Nº 073/2022**.

CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a cláusula quarta da **Ata de Registro de Preços nº 066/2021**, o qual no seu item 3 estabelece o prazo de entrega do objeto;

CONSIDERANDO que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pela **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 026/2022**, datada em 14 de Fevereiro de 2022 e enviada à empresa supracitada em de 18 Fevereiro de 2022 via e-mail do setor de compras: **setorcompasalcobaca@gmail.com** e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Alcobaca/BA, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial dos Contratos/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Oitava da referida ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

Pça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaca - BA - CEP: 45.910-000
CNPJ nº 13.761.721/0001-66 - Tel. (073) 3293-1254

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



RESOLVE NOTIFICAR a empresa na **COMPRATES COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Opala, nº. 300, Bairro Santa Isabel, Eunapolis/BA, CEP Nº. 45.828-525, inscrita no CNPJ sob o nº 96.845.896/0001-89, neste ato representada por sua Sócia Administradora, a Srª **ALOIZIA DE OLIVEIRA BRITO SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 351.115.185-68, para que cumpra o objeto dos contratos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida Ata De Registro De Preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública, ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Alcobaca/BA, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida **Ata de Registro de Preços nº 066/2021** e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Alcobaca/Ba, no endereço eletrônico:
<https://doem.org.br/ba/alcobaca>

Alcobaca/BA, 30 de Março de 2022.


JOSENAIDE DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 803/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



NOTIFICAÇÃO Nº 007/2022

AO ILUSTRÍSSIMO SR. CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE PAULA

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: ODONTO TALITA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Getulio Vargas, Nº 4191, Sao Lourenco, Cidade de Teixeira De Freitas /BA, CEP Nº 45.992-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.138.050/0001-53, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Carlos Antônio Rocha de Paula**, inscrita no CPF sob o nº 104.824.073-87

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o termo da **Ata de Registro de Preços nº 047/2021**, e oriunda do **PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP 26/2021**, cujo objeto é contratação de sociedade empresarial especializada para aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e infantis, com intuito de atender a pacientes com necessidades especiais assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, conforme **Processo Administrativo nº. 065/2022**.

CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a cláusula quarta da **Ata de Registro de Preços nº 047/2021**, o qual no seu item 3 estabelece o prazo de entrega do objeto;

CONSIDERANDO que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pela **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 075/2022**, datada em **04 de Março de 2022** e enviada à empresa supracitada em de **10 Março de 2022** via e-mail do setor de compras: **setorcompasalcobaca@gmail.com** e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Alcobaca/BA, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial dos Contratos/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil,

Pça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaca - BA - CEP: 45.910-000
CNPJ nº 13.761.721/0001-66 - Tel. (073) 3293-1254

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Oitava da referida ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa na **ODONTO TALITA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 4191, Sao Lourenco, Cidade de Teixeira De Freitas /BA, CEP Nº 45.992-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.138.050/0001-53, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Carlos Antônio Rocha de Paula**, inscrita no CPF sob o nº 104.824.073-87, para que cumpra o objeto dos contratos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida Ata De Registro De Preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública, ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Alcobaca/BA, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida **Ata de Registro de Preços nº 047/2021** e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Alcobaca/Ba, no endereço eletrônico: <https://doem.org.br/ba/alcobaca>

Alcobaca/BA, 30 de Março de 2022.


JOSENAIDE DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 803/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



NOTIFICAÇÃO Nº 008/2022

À ILUSTRÍSSIMA SRª. LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 101, S/N, KM 510, Jacana, Cidade de Itabuna/BA, CEP Nº 45.608-750, inscrita no CNPJ sob o nº 11.311.773/0001-05, neste ato representada por sua Sócia Administradora, a Sra. **LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 012.666.705-56.

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o termo da **Ata de Registro de Preços nº 046/2021**, e oriunda do **PREGÃO PRESENCIAL- Nº SRP 26/2021**, cujo objeto é contratação de sociedade empresarial especializada para aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e infantis, com intuito de atender a pacientes com necessidades especiais assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, conforme **Processo Administrativo nº. 066/2022**.

CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a cláusula quarta da **Ata de Registro de Preços nº 046/2021**, o qual no seu item 3 estabelece o prazo de entrega do objeto;

CONSIDERANDO que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pela **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 078/2022**, datada em **04 de Março de 2022** e enviada à empresa supracitada em **de 10 Março de 2022** via e-mail do setor de compras: **setorcompasalcobaca@gmail.com** e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Alcobaca/BA, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial dos Contratos/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Oitava da referida ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

Pça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaca - BA - CEP: 45.910-000
CNPJ nº 13.761.721/0001-66 - Tel. (073) 3293-1254

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



RESOLVE NOTIFICAR a empresa na **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 101, S/N, KM 510, Jacana, Cidade de Itabuna/BA, CEP Nº 45.608-750, inscrita no CNPJ sob o nº 11.311.773/0001-05, neste ato representada por sua Sócia Administradora, a Sra. **LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 012.666.705-56, para que cumpra o objeto dos contratos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida Ata De Registro De Preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública, ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Alcobaca/BA, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida **Ata de Registro de Preços nº 046/2021** e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Alcobaca/Ba, no endereço eletrônico:
<https://doem.org.br/ba/alcobaca>

Alcobaca/BA, 30 de Março de 2022.


JOSENAIDE DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 803/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



NOTIFICAÇÃO Nº 009/2022

À ILUSTRÍSSIMA SRª. JOCELIA PEREIRA DAS NEVES

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: GIRAMAIS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Padre Anchieta, nº 475 - A, Jardim Caraipe, Cidade de Teixeira de Freitas, Estado Bahia, CEP Nº. 45.990-712, inscrita no CNPJ sob o nº 18.828.819/0001-07, neste ato representada por sua Sócia Administradora, **JOCELIA PEREIRA DAS NEVES**, portadora da carteira de identidade nº 0340053828, inscrita no CPF sob o Nº 362.734.575-49.

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o termo da **Ata de Registro de Preços nº 048/2021**, e oriunda do **PREGÃO PRESENCIAL- Nº SRP 26/2021**, cujo objeto é contratação de sociedade empresarial especializada para aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e infantis, com intuito de atender a pacientes com necessidades especiais assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, conforme **Processo Administrativo nº. 063/2022**.

CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a cláusula quarta da **Ata de Registro de Preços nº 048/2021**, o qual no seu item 3 estabelece o prazo de entrega do objeto;

CONSIDERANDO que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pela **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 078/2022**, datada em 04 de Março de 2022 e enviada à empresa supracitada em de 10 Março de 2022 via e-mail do setor de compras: **setorcompasalcobaca@gmail.com** e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Alcobaca/BA, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial dos Contratos/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil,

Pça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaca - BA - CEP: 45.910-000
CNPJ nº 13.761.721/0001-66 - Tel. (073) 3293-1254

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBÇA
ESTADO DA BAHIA**



administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Oitava da referida ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa na **GIRAMAIS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Padre Anchieta, nº 475 - A, Jardim Caraipe, Cidade de Teixeira de Freitas, Estado Bahia, CEP Nº. 45.990-712, inscrita no CNPJ sob o nº 18.828.819/0001-07, neste ato representada por sua Sócia Administradora, **JOCELIA PEREIRA DAS NEVES**, portadora da carteira de identidade nº 0340053828, inscrita no CPF sob o Nº 362.734.575-49, para que cumpra o objeto dos contratos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida Ata De Registro De Preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública, ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Alcobça/BA, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida **Ata de Registro de Preços nº 048/2021** e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Alcobça/Ba, no endereço eletrônico:
<https://doem.org.br/ba/alcobaca>

Alcobça/BA, 30 de Março de 2022.

JOSENAIDE DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 803/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



NOTIFICAÇÃO Nº 010/2022

AO ILUSTRÍSSIMO SR. JOSÉ LUCAS DA SILVA SANTANA

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: J L CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Democratas, nº 170, Bairro Vila Caraipe, cidade de Teixeira de Freitas Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 18.467.630/0001-36, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **JOSÉ LUCAS DA SILVA SANTANA**, portador da carteira de identidade nº 14.638.583-70 SSP/BA, inscrito no CPF sob o Nº 062.052.105-84.

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o termo da **Ata de Registro de Preços nº 049/2021**, e oriunda do **PREGÃO PRESENCIAL- Nº SRP 26/2021**, cujo objeto é contratação de sociedade empresarial especializada para aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e infantis, com intuito de atender a pacientes com necessidades especiais assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, conforme **Processo Administrativo nº. 064/2022**.

CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a cláusula quarta da **Ata de Registro de Preços nº 049/2021**, o qual no seu item 3 estabelece o prazo de entrega do objeto;

CONSIDERANDO que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pela **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 076/2022**, datada em 04 de Março de 2022 e enviada à empresa supracitada em de 10 Março de 2022 via e-mail do setor de compras: **setorcompasalcobaca@gmail.com** e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Alcobaca/BA, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial dos Contratos/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil,

Pça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaca - BA - CEP: 45.910-000
CNPJ nº 13.761.721/0001-66 - Tel. (073) 3293-1254

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Oitava da referida ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa na **J L CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Democratas, nº 170, Bairro Vila Caraipe, cidade de Teixeira de Freitas Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 18.467.630/0001-36, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **JOSÉ LUCAS DA SILVA SANTANA**, portador da carteira de identidade nº 14.638.583-70 SSP/BA, inscrito no CPF sob o Nº 062.052.105-84, para que cumpra o objeto dos contratos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida Ata De Registro De Preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública, ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Alcobaca/BA, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida **Ata de Registro de Preços nº 049/2021** e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Alcobaca/Ba, no endereço eletrônico:
<https://doem.org.br/ba/alcobaca>

Alcobaca/BA, 30 de Março de 2022.

JOSENAIDE DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 803/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



NOTIFICAÇÃO Nº 011/2022

AO ILUSTRÍSSIMO SR. ADILMO BUZATTO

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: TEIXEIRA INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 492, Wilson Guimaraes Soares, Cidade de Teixeira de Freitas/BA, CEP Nº. 45.987-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.286.217/0001-06, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **ADILMO BUZATTO**, inscrito no CPF sob o nº 845.830.887-87.

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o termo da **Ata de Registro de Preços nº 017/2021, e oriunda do PREGÃO PRESENCIAL- Nº SRP 09/2021**, cujo objeto é contratação de sociedade empresarial especializada para aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Secretaria de Saúde, conforme Processos Administrativos nº. 0129/2022 e 158/2022.

CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a cláusula quarta da **Ata de Registro de Preços nº 017/2021**, o qual no seu item 3 estabelece o prazo de entrega do objeto;

CONSIDERANDO que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pela **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 034/2022, datada em 15 de Fevereiro de 2022 e enviada à empresa supracitada em de 18 Fevereiro de 2022 via e-mail do setor de compras: setorcompasalcobaca@gmail.com** e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Alcobaca/BA, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial dos Contratos/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil,

Pça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaca - BA - CEP: 45.910-000
CNPJ nº 13.761.721/0001-66 - Tel. (073) 3293-1254

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Oitava da referida ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa na **TEIXEIRA INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 492, Wilson Guimaraes Soares, Cidade de Teixeira de Freitas/BA, CEP Nº. 45.987-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.286.217/0001-06, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **ADILMO BUZATTO**, inscrito no CPF sob o nº 845.830.887-87, para que cumpra o objeto dos contratos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida Ata de Registro De Preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública, ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Alcobaca/BA, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida **Ata de Registro de Preços nº 017/2021** e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Alcobaca/Ba, no endereço eletrônico: <https://doem.org.br/ba/alcobaca>

Alcobaca/BA, 30 de Março de 2022.



JOSENAIDE DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 803/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



NOTIFICAÇÃO Nº 012/2022

AO ILUSTRÍSSIMO SR. GILBERTO MOTA RODRIGUES

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Acre, nº 97, Bairro Ibirapuera, Vitória da Conquista/BA, CEP Nº. 45.075-075, inscrita no CNPJ sob o nº 08.765.948/0001-40, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr **GILBERTO MOTA RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 392.338.805-59

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o termo da **Ata de Registro de Preços nº 064/2021**, e oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO- Nº PE 03/2021**, cujo objeto é contratação de sociedade empresarial especializada para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Processo Administrativo Nº 076/2022**.

CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a cláusula quarta da **Ata de Registro de Preços nº 064/2021**, o qual no seu item 3 estabelece o prazo de entrega do objeto;

CONSIDERANDO que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pela **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 017/2022, datada em 08 de Fevereiro de 2022 e enviada à empresa supracitada em de 18 Fevereiro de 2022 via e-mail do setor de compras: setorcompasalcobaca@gmail.com** e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Alcobaca/BA, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial dos Contratos/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Oitava da referida ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

Pça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaca - BA - CEP: 45.910-000
CNPJ nº 13.761.721/0001-66 - Tel. (073) 3293-1254

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



RESOLVE NOTIFICAR a empresa na **GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Acre, nº 97, Bairro Ibirapuera, Vitória da Conquista/BA, CEP Nº. 45.075-075, inscrita no CNPJ sob o nº 08.765.948/0001-40, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr **GILBERTO MOTA RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 392.338.805-59, para que cumpra o objeto dos contratos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida Ata De Registro De Preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública, ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Alcobaca/BA, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida **Ata de Registro de Preços nº 064/2021** e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Alcobaca/Ba, no endereço eletrônico:
<https://doem.org.br/ba/alcobaca>

Alcobaca/BA, 30 de Março de 2022.


JOSENAIDE DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 803/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



NOTIFICAÇÃO Nº 013/2022

AO ILUSTRÍSSIMO SR. JAIRO DIAS RAMALHO

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: DIETHAFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Frei Wenceslau, nº 09 - Loja A, Centro, Itaipé/MG, CEP Nº. 39.815-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.103.649/0001-30, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **JAIRO DIAS RAMALHO**, inscrito no CPF sob o nº 336.719.746-72.

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o termo da **Ata de Registro de Preços nº 038/2021**, e oriunda do **PREGÃO PRESENCIAL-Nº SRP 021/2021**, cujo objeto é contratação de sociedade empresarial especializada para aquisição de aquisição de medicamentos, não elencados, a fim de atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico e do CAPS (Centro de Apoio Psicossocial) deste Município, conforme **Processo Administrativo Nº 056/2022**.

CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a cláusula quarta da **Ata de Registro de Preços nº 038/2021**, o qual no seu item 3 estabelece o prazo de entrega do objeto;

CONSIDERANDO que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pela **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 013/2022**, datada em **08 de Fevereiro de 2022** e enviada à empresa supracitada em de **18 Fevereiro de 2022** via e-mail do setor de compras: **setorcompasalcobaca@gmail.com** e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Alcobaca/BA, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial dos Contratos/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil,

Pça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaca - BA - CEP: 45.910-000
CNPJ nº 13.761.721/0001-66 - Tel. (073) 3293-1254

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Oitava da referida ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa na **DIETHAFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Frei Wenceslau, nº 09 - Loja A, Centro, Itaipé/MG, CEP Nº. 39.815-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.103.649/0001-30, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **JAIRO DIAS RAMALHO**, inscrito no CPF sob o nº 336.719.746-72, para que cumpra o objeto dos contratos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida Ata De Registro De Preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública, ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Alcobaca/BA, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida **Ata de Registro de Preços nº 038/2021** e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Alcobaca/Ba, no endereço eletrônico: <https://doem.org.br/ba/alcobaca>

Alcobaca/BA, 30 de Março de 2022.


JOSENAIDE DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 803/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



NOTIFICAÇÃO Nº 014/2022

AO ILUSTRÍSSIMO SR. CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE PAULA

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: ODONTO TALITA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Getulio Vargas, Nº 4191, Sao Lourenco, Cidade de Teixeira De Freitas /BA, CEP Nº 45.992-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.138.050/0001-53, neste ato representada por sua Sócia Administradora, a Sr. **Carlos Antônio Rocha de Paula**, inscrita no CPF sob o nº 104.824.073-87;

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o termo da **Ata de Registro de Preços nº 035/2021, e oriunda do PREGÃO PRESENCIAL- Nº SRP 016/2021**, cujo objeto é contratação de sociedade empresarial especializada para fornecimento de material de consumo para realização de procedimentos odontológicos nas unidades básicas de saúde e no CEO (centro especializado odontológico) da **Secretaria Municipal de Saúde** deste Município, conforme **Processo Administrativo Nº 058/2022**.

CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a cláusula quarta da **Ata de Registro de Preços nº 035/2021**, o qual no seu item 3 estabelece o prazo de entrega do objeto;

CONSIDERANDO que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pela **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 061/2022, datada em 24 de Fevereiro de 2022 e enviada à empresa supracitada em de 17 Março de 2022 via e-mail do setor de compras: setorcompasalcobaca@gmail.com** e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Alcobaca/BA, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial dos Contratos/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil,

Pça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaca - BA - CEP: 45.910-000
CNPJ nº 13.761.721/0001-66 - Tel. (073) 3293-1254

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Oitava da referida ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa na **ODONTO TALITA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Getulio Vargas, Nº 4191, Sao Lourenco, Cidade de Teixeira De Freitas /BA, CEP Nº 45.992-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.138.050/0001-53, neste ato representada por sua Sócia Administradora, a Sr. **Carlos Antônio Rocha de Paula**, inscrita no CPF sob o nº 104.824.073-87, para que cumpra o objeto dos contratos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida Ata De Registro De Preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública, ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Alcobaca/BA, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida **Ata de Registro de Preços nº 035/2021** e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Alcobaca/Ba, no endereço eletrônico:
<https://doem.org.br/ba/alcobaca>

Alcobaca/BA, 30 de Março de 2022.


JOSENAIDE DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 803/2021



NOTIFICAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



NOTIFICAÇÃO Nº 016/2022

À ILUSTRÍSSIMA SRA. CINTHIA RODRIGUES SILVA KRETLI

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA T.C. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ARTEFATOS DE ESCRITORIO LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA RUA MAUÁ, Nº 309 - A, CENTRO, CIDADE DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA, CEP Nº. 45.985-236, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.993.073/0001-82.

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o termo da Ata de Registro de Preços nº 018/2021, e oriunda do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR 009-2021, cujo objeto é Contratação de sociedade empresarial especializada na aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº. 133/2022

CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a cláusula quarta da Ata de Registro de Preços nº 018/2021, o qual no seu item 3 estabelece o prazo de entrega do objeto;

CONSIDERANDO que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pela **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 079/2022, datada em 04 de Março de 2022 e enviada à empresa supracitada em 10 de Março de 2022 via e-mail do setor de compras: setorcompasalcobaca@gmail.com** e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Alcobaca/BA, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial dos Contratos/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Oitava da referida ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa T.C. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ARTEFATOS DE ESCRITORIO LTDA localizada na Rua Mauá, nº 309 - A, Centro, Cidade de Teixeira de Freitas/BA, CEP Nº. 45.985-236, inscrita no CNPJ sob o nº 04.993.073/0001-82, neste ato representada por sua Sócia Administradora, a Sra. **CINTHIA RODRIGUES SILVA KRETLI**, inscrita no CPF sob o nº 660.031.055-34, para que cumpra o objeto dos contratos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida Ata De Registro De Preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública, ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Alcobaça/BA, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida **Ata de Registro de Preços nº 018/2021** e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Alcobaça/Ba, no endereço eletrônico:
<https://doem.org.br/ba/alcobaca>

Alcobaça/BA, 30 de Março de 2022.


JOSENAIDE DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 803/2021